LEI MUNICIPAL Nº 2.798, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 454 de 18 de maio de 1976, e suas alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes normas jurídicas:
I – lei municipal nº 454, de 18 de maio de 1976;
II – lei municipal nº 1.039, de 22 de setembro de 1992;
III – lei complementar nº 13, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 10 DE AGOSTO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 10.8.2017

EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário Municipal de Administração